



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
CANDELÁRIA

ATA Nº 002/2017

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às dez horas, na sede da Câmara de Vereadores, realizou-se a segunda Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência da Ver^a. Cristina Rohde contou com a presença dos Vereadores, exceto do ver. Cristiano Becker.

No horário apazado, havendo número legal e invocando a proteção divina, a sra. Presidenta declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim que realizasse a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, apresentou para discussão e posterior votação a matéria sujeita à Ordem do Dia, qual seja:

- 001/2017, que **“Autoriza a prorrogação do prazo de contrato temporário de excepcional interesse publico a que se refere a Lei nº 1221, de 22 de janeiro de 2016 de 2017” - aprovado por unanimidade.**

Logo após, a sra. Presidenta consultou os Líderes de Bancadas, para que pudesse ser incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 002/2017, que **“Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Candelária e dá outras providências”**, e como houve concordância de todos, solicitou a leitura do enunciado e justificativa do mesmo, sendo em seguida, colocado em discussão e posterior votação, oportunidade em que foi **aprovado por unanimidade.** O Projeto de Lei em pauta recebeu emenda do Ver. Marco Larger, de nº 001/2017, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Candelária a **Procissão à Nossa Senhora de Candelária**, no dia 02 de fevereiro de todos os anos, sendo colocada em discussão e posterior votação, quando também foi **aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu _____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2017.**

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO.